

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2025

Órgão Concessor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Endereço:	Rua: Paissandu nº. 444

Entidade Beneficiária:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú
Endereço / CEP:	Rua: Santa Luzia nº. 340 – Jardim São Francisco – CEP 17.209-170
Responsável pela Entidade:	Cloves dos Santos Barbosa
Finalidade Estatutária:	Dar atendimento à crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.

Tipo de Concessão:	Termo de Colaboração 10890/2024
Lei Autorizadora:	Lei nº. 13.019/2014
Objeto:	Atendimento Educacional aos alunos do Ensino Fundamental, portadores de deficiências múltiplas

Repasses Concedidos R\$ 1.898.040,48	Municipal: R\$ 1.898.040,48	Estadual: 0,00	Federal: 0,00
Valores comprovados R\$ 1.801.335,14	Juros: R\$ 12.543,54	Da entidade: R\$ 0,00	Total: R\$ 1.910.584,02
Devolução do saldo:	R\$ 109.248,88		
Saldo Reprogramado	R\$ 0,00		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



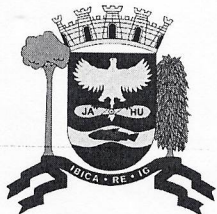
Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de Termo de Colaboração à entidade, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú**, verificamos o seguinte:

1 - A prefeitura Municipal de Jaú, no exercício de 2025, transferiu o valor de **R\$ 1.898.040,48** (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, quarenta reais e quarenta e oito centavos) comprovados através dos seguintes empenhos:

Empenho	Data	Fonte de Recurso	Valor
262	27/01/2025	Municipal	R\$ 158.170,04
262	05/02/2025	Municipal	R\$ 158.170,04
262	06/03/2025	Municipal	R\$ 158.170,04
262	07/04/2025	Municipal	R\$ 158.170,04
262	05/05/2025	Municipal	R\$ 158.170,04
262	05/06/2025	Municipal	R\$ 158.170,04
262	04/07/2025	Municipal	R\$ 158.170,04
262	05/08/2025	Municipal	R\$ 158.170,04
262	04/09/2025	Municipal	R\$ 158.170,04
262	03/10/2025	Municipal	R\$ 158.170,04
262	04/11/2025	Municipal	R\$ 158.170,04
262	05/12/2025	Municipal	R\$ 158.170,04

2 - A entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de apresentação de relatórios de atividades desenvolvidas, lista mensal de presença dos alunos.;

3 - A entidade não incorreu em sanções pela falta de Prestação de Contas ou desvio de finalidade;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

4 - Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege o Termo de Colaboração nº.10890/2024.

5 - Com os repasses efetuados à entidade, foi possível dar atendimento a noventa e quatro alunos, regularmente matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, portadores de deficiência múltipla e/ou autismo que por sua complexidade, ainda não podem ser incluídas em salas regulares.

6- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestados pelos controles internos do beneficiário e do concessor;

7- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas foi verificada através da apresentação das Guias de recolhimento junto ao FGTS e INSS constantes nas prestações de contas mensais.

8 – As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador;

9 – Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

Em conclusão, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados a título de Termo de Colaboração.

Jaú, 29 de abril de 2026.


Andréia Renata Galazini Gois
Secretária Municipal de Educação


Nelson Ricardo Sanches
Secretário de Economia e Finanças

